

PROCESSO Nº 231/2019

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **180/2019**

Data do Protocolo: 16/05/2018	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Prazo para apreciação: 17/06/2019
----------------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------------

Assunto:

Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018 (Dispõe sobre a regulamentação da atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros), de modo a tornar desnecessária, para o exercício desta atividade, a apresentação de apólice de seguro veicular e a admitir apólices fornecidas pelos aplicativos ou plataformas de comunicação em rede.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	02
PROC.	231/19
C.M.	MG

OFÍCIO/SJC Nº 0129/2019

Em 10 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo Poder Legislativo, Projeto de Lei que altera a Lei nº 9.261, de 09 de maio de 2018, que dispõe sobre a regulamentação da atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros e dá outras providências.

A presente propositura justifica-se na medida em que não se faz razoável exigir do motorista transportador a contratação de seguro para o veículo com que desempenha sua atividade, sendo suficiente e necessária à tutela dos consumidores do serviço a já existente exigência de seguro para o motorista e para o passageiro.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

17:27 10/05/2019 09:48:16 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	03
PROCO.	231/19
C.M.	106

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 180 / 2019

Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018.

Art. 1º A Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

II – apólice de seguro para o motorista e para o passageiro, sendo admitidas as apólices fornecidas pelos aplicativos ou plataformas de comunicação em rede;”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SIVA

- Prefeito Municipal -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	04
PROC.	231/19
C.M.	016

DESPACHOS

Processo nº 231/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 10 MAI 2019	Prazo para apreciação: 14 OUT 2019	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental;
3 - Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 13 de maio de 2019.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, _____ 14 MAIO 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, _____ 17 MAIO 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

Caio Felipe Barbosa Rocha

De: Caio Felipe Barbosa Rocha
Enviado em: quinta-feira, 16 de maio de 2019 08:45
Para: Vereadores
Cc: Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: Proposituras - prazo para apresentação de emendas

Bom dia!

Encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas à propositura abaixo identificada, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: de 15/05/2019 a 24/05/2019 (10 dias)

Projeto de Lei nº 180/2019

INICIATIVA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018 (Dispõe sobre a regulamentação da atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros), de modo a tornar desnecessária, para o exercício desta atividade, a apresentação de apólice de seguro veicular e a admitir apólices fornecidas pelos aplicativos ou plataformas de comunicação em rede. (Processo nº 231/2019).

Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

Encontra-se, outrossim, aberto o prazo de 30 dias para apresentação de emendas à propositura abaixo identificada, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: de 15/05/2019 a 13/06/2019 (30 dias)

Projeto de Lei Complementar nº 8/2019

INICIATIVA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), de modo a inserir a Defesa Civil Municipal como legitimada a realizar a poda de vegetação de porte arbóreo em situações de emergência, no caso em que houver risco iminente à vida de pessoas e ao patrimônio público ou privado. (Processo nº 230/2019).

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: caio@camara-arq.sp.gov.br



Folha	05-A
Proc.	2312019
Resp.	Cris

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0136/2019

Em 16 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

É a presente para solicitarmos a Vossa Excelência seja o Projeto de Lei nº 180/2019, que altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

14:23 16/05/2019 084965 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	05-B
Proc.	231/2019
Resp.	Paulo

DESPACHOS

Processo nº 231/2019

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Ofício nº 136/2019-SJC ora recebido, à fl. 5-A, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 16 MAI 2019	Prazo para apreciação: 17 JUN 2019	
<p>Comissões Permanentes que deverão se manifestar:</p> <p>1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;</p> <p>2 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental;</p> <p>3 - Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento.</p> <p style="text-align: center;">Araraquara, 16 de maio de 2019.</p> <p style="text-align: center;"> VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo</p>		

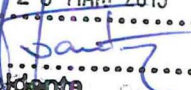
Visto. De acordo.

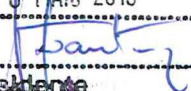
Constatando-se o ofício retro, a presente propositura passa a tramitar em regime de urgência.

Nesta esteira, encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 17 MAIO 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 28 MAIO 2019

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Paulo Romão
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 28 MAIO 2019

Presidente



PARECER Nº

240

/2019

Projeto de Lei nº 180/2019

Processo nº 231/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018 (Dispõe sobre a regulamentação da atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros), de modo a tornar desnecessária, para o exercício desta atividade, a apresentação de apólice de seguro veicular e a admitir apólices fornecidas pelos aplicativos ou plataformas de comunicação em rede.

Proposição formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

A partir do advento da recente Lei Federal nº 13.640, de 26 de março 2018, foi implementada alteração na lei que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012), introduzindo no ordenamento jurídico nacional a figura do “transporte remunerado privado individual de passageiros”, conceituado como “serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede” – art. 4º, X, Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

Importante destacar que, conforme disposto no novel artigo 11-A da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, “compete exclusivamente aos Municípios e ao Distrito Federal regulamentar e fiscalizar o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros previsto no inciso X do art. 4º desta Lei no âmbito dos seus territórios”, sendo a competência para legislar, acerca da temática, concorrente entre o Legislativo e Executivo.

Nesta esteira, o Município de Araraquara editou a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, de autoria do Vereador Rafael de Angeli, que dispõe sobre a regulamentação da atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros.

Nesse diapasão, o Chefe do Executivo Municipal apresenta a presente propositura com o fito de alterar o inciso II do “caput” do art. 2º da lei municipal adrede, de modo a tornar desnecessária a apresentação, como requisito para o efetivo exercício da atividade em comento, de apólice de seguro veicular, bem como admitir apólices fornecidas pelos aplicativos ou plataformas de comunicação em rede.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	07
Proc.	231/2019
Resp.	CJS

Esta pretensão posta-se consonante com as leis federais acima, não havendo mácula alguma que a torne ilegal ou inconstitucional, porquanto quando da verificação das diretrizes emanadas pela União para a regulamentação e fiscalização de tal transporte, por parte dos Municípios, quanto a contratações securitárias, a exigência – nos termos no inciso II, do parágrafo único do “caput” do art. 11-A, da Lei nº 12.587/2012 – resume-se tão somente à “contratação de seguro de Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT)”, havendo margem, portanto, para o Município editar tal norma.

À vista do que se discorrera, pugna-se pela legalidade do Projeto de Lei nº 180/2019.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 17 MAIO 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Urbano Ambiental

Folha 08
Proc. 231/2019
Resp. 100

PARECER Nº

025

/2019

Projeto de Lei nº 180/2019

Processo nº 231/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018 (Dispõe sobre a regulamentação da atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros), de modo a tornar desnecessária, para o exercício desta atividade, a apresentação de apólice de seguro veicular e a admitir apólices fornecidas pelos aplicativos ou plataformas de comunicação em rede.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

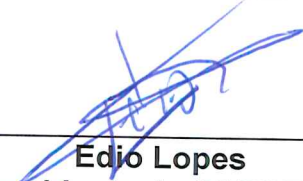
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento para manifestação.

É o parecer.

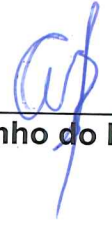
Sala de reuniões das comissões, 21 MAIO 2019



Edjo Lopes
Presidente da CDECTUA



Edson Hel



Toninho do Mel



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento

Folha	09
Proc.	231/2019
Resp.	(Assinatura)

PARECER Nº

015

/2019

Projeto de Lei nº 180/2019

Processo nº 231/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018 (Dispõe sobre a regulamentação da atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros), de modo a tornar desnecessária, para o exercício desta atividade, a apresentação de apólice de seguro veicular e a admitir apólices fornecidas pelos aplicativos ou plataformas de comunicação em rede.

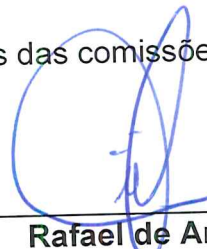
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 MAIO 2019



Rafael de Angeli
Presidente da CTHS



Lucas Grecco



Edson Hel



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 166/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 180/2019

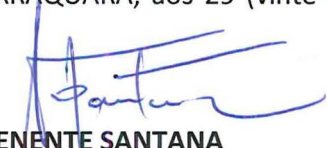
Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018.

Art. 1º A Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
.....
II – apólice de seguro para o motorista e para o passageiro, sendo admitidas as apólices fornecidas pelos aplicativos ou plataformas de comunicação em rede;”
(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Arquivo	11
Proc.	231/2019
Resp.	CS

Ofício nº 082/2019-DL

Araraquara, 29 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 28 de maio de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
160/2019	126/2019	Vereadora Juliana Damus	Denomina Rua Fulvio Accorinte via pública do Município.
161/2019	136/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Denomina Avenida Sergio Vitor Dall'acqua via pública do Município.
162/2019	145/2019	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Denomina Avenida José Pereira de Campos via pública do Município.
163/2019	146/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Rua Sargento PM Vanderci Aparecido Filomeno via pública do Município.
164/2019	169/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o processo de readaptação funcional dos servidores municipais, e dá outras providências.
165/2019	171/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Reajusta o auxílio alimentação instituído pela Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995.
166/2019	180/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018.
167/2019	196/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017.
168/2019	197/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
169/2019	198/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera o Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.
170/2019	157/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Oftalmologista", a ser comemorado anualmente no dia 07 de maio, e dá outras providências.
171/2019	200/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
172/2019	158/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Engenheiro de Produção", a ser comemorado anualmente no dia 17 de dezembro, e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 12
PROC. 231/2019
C.M. 10

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 010/2019

Em 07 de junho de 2019

Processo nº 231/2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

07/06/2019
Valdemar Martins Neto Mouco
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
903	03/06/2019	142/19	024/18
904	03/06/2019	143/19	002/19
905	03/06/2019	152/19	018/18
Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9587	23/05/2019	132/19	099/19
9588	27/05/2019	130/19	316/18
9589	27/05/2019	131/19	317/18
9590	30/05/2019	164/19	169/19
9591	30/05/2019	165/19	171/19
9592	30/05/2019	166/19	180/19
9593	30/05/2019	167/19	196/19
9594	30/05/2019	169/19	198/19
9595	30/05/2019	168/19	197/19
9596	30/05/2019	171/19	200/19
9597	03/06/2019	136/19	159/19
9598	03/06/2019	138/19	133/19
9599	03/06/2019	145/19	131/19
9600	03/06/2019	153/19	132/19
9601	03/06/2019	144/19	101/19
9602	03/06/2019	155/19	105/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

107-24 07/06/2019 09:56:44 PROTOCOLO-GERENCIAL MUNICIPAL 0000000000



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.592

De 30 de maio de 2019

Autógrafo nº 166/19 – Projeto de Lei nº 180/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de maio
de 2019 (dois mil e dezanove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, passa
a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

II – apólice de seguro para o motorista e para o
passageiro, sendo admitidas as apólices fornecidas pelos aplicativos ou
plataformas de comunicação em rede;” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de
maio do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).